



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Baixo São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 485/2017

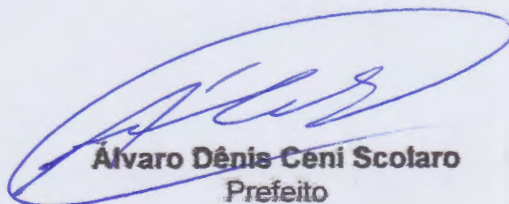
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora Patricia Cecilio Raslosnek Rodrigues, matrícula n° 16156-1, Terapeuta Ocupacional, CPF n° 330.916.698-82, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9° Inciso II, sem pernoite, no dia 14 de setembro de 2017 para Guarapuava PR, em acompanhamento aos pacientes da Oficina Terapêutica no passeio ao zoológico, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE AGOSTO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1417 de 10/08/2017 Pg. 16